



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Quarta-feira • 25 de Agosto de 2021 • Ano VI • Nº 1436

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Portaria SMAF Nº 002/2021 de 30 de julho de 2021** - Altera o Inciso III do Art. 1º da Portaria SMAF nº001/2021, modificando a data de vencimento da Cota Única do IPTU para o exercício de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SYTYRE4ULDJ6T5KUXP7/JW

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SMAF Nº 002/2021
De 30 de julho de 2021.

Altera o Inciso III do Art. 1º da Portaria SMAF nº001/2021, modificando a data de vencimento da Cota Única do IPTU para o exercício de 2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89 da Lei nº 239/2017 – Código tributário Municipal (CTM), de 19 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a autorização da definição do prazo de recolhimento do **IPTU** - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, em calendário fiscal contida no art. 336 da Lei nº 239/2017;

SOPESANDO os esforços da municipalidade em minimizar os impactos econômico-financeiros do isolamento social sofrido por todos os munícipes, provocado pela Pandemia do COVID-19, cuja explosão de casos a nível nacional e estadual, ocorreu justamente durante os meses de maio e julho de 2021, tendo recuado a partir do 2º semestre de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a data do vencimento da cota única do **IPTU** do **exercício de 2021, com desconto de 20%** (vinte por cento), para o dia **30 de setembro de 2021**, estabelecida no inciso III do art. 1º da Portaria SMAF nº 001/2021, em conformidade com o art. 89 da Lei nº 239/2017.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Avenida José Joaquim de Santana s/n - Centro, Adustina/BA - CEP:48435-000
Fone: (75)3496-2130 CNPJ: 16.298.929/0001-89